

SOCIOLOGIA DO TRABALHO E PANDEMIA DE COVID-19: ANÁLISE DAS IMPLICAÇÕES NAS ATIVIDADES LABORAIS DOS PROFISSIONAIS DE MÚSICA

**SOCIOLOGY OF WORK AND THE COVID-19 PANDEMIC: ANALYSING THE
IMPLICATIONS FOR THE WORK ACTIVITIES OF MUSIC PROFESSIONALS**

Ciências Sociais Aplicadas, Linguística & Letras e Artes • 08/09/2026

REGISTRO DOI: [10.70773/revistatopicos/788644390](https://doi.org/10.70773/revistatopicos/788644390)

Walter Rodrigues Marques

RESUMO

Investigou-se os impactos da pandemia de Covid-19 nas atividades laborais dos profissionais de música no Brasil. Considerou-se a implicação em toda a cadeia produtiva da música. A problemática de investigação baseou-se no fato social que devastou o mundo nos anos de 2020 e 2021, com decretação de isolamento/afastamento social (*lockdown*) parcial e total, limitando o trânsito de pessoas apenas para atividades essenciais. Tendo em vista que os locais de entretenimento (bares, clubes, casas de show) fecharam as portas, os trabalhadores da cadeia produtiva da música, especialmente, os que não tinham trabalho formal, ficaram sem renda. Como metodologia, realizou-se revisão de literatura sobre as formas de atuação dos profissionais da música na ampla cadeia de produção e como a pandemia os afetou profissional e, pessoalmente. Concluiu-se que a maioria dos profissionais da música trabalha na informalidade, o que implica diretamente no baixo associativismo da classe e, por não possuírem vínculo empregatício, isso é um fator que gera insegurança social, ou seja, não poderiam ser amparados pelo INSS, sendo, pois, a classe musical, sofrendo impactos demasiado grandes, em muitos casos, insustentáveis.

Palavras-chave: Pandemia de Covid-19; Cadeia Produtiva da Música; Profissão de Músico; Lockdown musical.

ABSTRACT

The impacts of the Covid-19 pandemic on the work activities of music professionals in Brazil were investigated. The implications for the entire music production chain were considered. The research problem was based on the social fact that devastated the world in the years 2020 and 2021, with the decree of partial and total isolation/social withdrawal (*lockdown*), limiting the transit of people only to essential activities. As entertainment venues (bars, clubs,

concert halls) closed their doors, workers in the music production chain, especially those without formal jobs, were left without income. The methodology used was a literature review on the ways in which music professionals work in the wider production chain and how the pandemic has affected them professionally and personally. It was concluded that the majority of music professionals work informally, which directly implies the low level of association of the class and, because they do not have an employment relationship, this is a factor that generates social insecurity, that is, they could not be supported by the INSS, and therefore the musical class suffers impacts that are too great, in many cases, unsustainable.

Keywords: Covid-19 pandemic; Music production chain; Music profession; Music lockdown.

1. INTRODUÇÃO

O Novo Coronavírus surgiu na China, mas rapidamente se espalhou pelo mundo. A letalidade do vírus fez com que medidas sanitárias severas fossem impostas à população mundial. E junto a essas medidas restritivas vieram uma série de proibições (*lockdown*), como por exemplo, proibir a aglomeração de pessoas, seja em espaços fechados ou abertos. Portanto, estando proibidas a livre circulação, o ajuntamento de pessoas, o funcionamento dos estabelecimentos comerciais, os espaços sociais e de lazer e tantos outros hábitos humanos, o que e como fazer com essa pausa das atividades humanas.

A pesquisa parte da reflexão sobre o quanto essa pandemia de Covid-19 impactou a vida das pessoas globalmente. E como recorte, escolheu-se o campo da música, o que pareceu pertinente, dado

que os profissionais do campo artístico, em maioria, são profissionais liberais, trabalham por conta própria. Foi, portanto, nesse sentido, que se pensou em investigar os danos causados pela pandemia de Covid-19 no trabalho dos músicos brasileiros. O campo de atuação dos músicos é amplo na cadeia produtiva da música, ou seja, para que a música possa ser executada, cantada ou tocada, toda uma retaguarda entra em ação, com um variado número de profissionais. Quando um vocalista canta uma música, antes ela precisou ser escrita, musicada/harmonizada, ensaiada, foi preciso o uso de equipamentos para esses ensaios, para gravá-la, uma bateria foi tocada por alguém, equipamentos de sonorização foram usados, iluminação, e tantos outros postos de trabalho foram mobilizados e executados para que a música pudesse ser apresentada ao público. Assim, esses profissionais foram forçados a se afastarem de suas atividades laborais, pois os bares, as casas de shows não puderam recebê-los para executarem seu trabalho de entretenimento e ganharem seu sustento.

Segundo Menger (2005, p. 11): “[...]: o trabalho artístico é feito de incertezas, e esta incerteza é uma prova a suportar ao mesmo tempo que é a condição da invenção original, da inovação, e da satisfação sentida ao criar. [...]”. Segundo o autor:

Um dos desafios para a exploração coerente e sistemática do acto de trabalho artístico parece-me ser inventar um quadro de análise que se conserve, em termos semelhantes, desde o nível o mais íntimo da análise do acto de trabalho até ao estudo do sistema de organização do trabalho e do mercado de emprego artístico (Menger, 2005, p. 11)

O músico e os outros trabalhadores do campo da música são, em geral, profissionais autônomos, executando seu trabalho por meio de uma agenda de shows em bares, festas, comemorações sazonais, como Carnaval, Festejos Juninos, São João. Mas, como essas atividades foram canceladas no início de 2020, como esses profissionais poderiam executar seu trabalho, uma vez que, com o *lockdown* (restrição à circulação e aglomeração de pessoas) quase tudo parou, especialmente, seus nichos de trabalho?

A partir do tema – crise sanitária e impactos na cadeia produtiva da música -, elaborou-se o objeto da pesquisa - implicações da pandemia de Covid-19 no campo da música -, problematizando-se de que forma investigar o impacto nas relações de trabalho dos músicos. Partiu-se, portanto, dessa problematização para investigar os impactos provocados pela pandemia de Covid-19 no trabalho dos profissionais de música. Como metodologia, utilizou-se revisão de literatura sobre os danos causados pela pandemia de Covid-19, direcionando para as questões relacionadas ao trabalho, tangenciando para o campo artístico, com recorte para o campo da música. Desta forma, escolheu-se discutir o problema de pesquisa de forma ampla, e posteriormente, voltar o foco para a questão

brasileira, a partir da literatura sobre a área foco da análise, de matérias jornalísticas assim como das legislações sobre cultura.

2. REVISÃO DA LITERATURA

A revisão da literatura baseou-se em artigos e livros sobre o trabalho artístico e suas implicações no mundo contemporâneo, assim como na legislação sobre arte e cultura. Destaca-se a Lei nº 14.017/2020 - Lei Aldir Blanc, de 29 de junho de 2020, regulamentada pelo Decreto nº 10.464, de 17 de agosto de 2020, uma ação de emergência para minimizar os danos financeiros causados pela pandemia de Covid-19. No entanto, isso não aconteceu sem luta e pressão social.

A Constituição Federal de 1988, no Art. 215, traz o seguinte enunciado: “O Estado garantirá a todos o pleno exercício dos direitos culturais e acesso às fontes da cultura nacional, e apoiará e incentivará a valorização e a difusão das manifestações culturais” (Brasil, 1988, p. 139).

A lei Aldir Blanc buscou dar essa resposta, porém, o Estado foi forçado a isso, dada a quantidade de manifestações da sociedade brasileira. A crise de Covid-19 atacou não apenas o trabalho dos músicos, mas a perda de vidas, o que, conseqüentemente, provocou luto, resiliência e solidariedade. A resposta do Estado veio na letra da Lei Aldir Blanc, que buscou socorrer a categoria da cultura.

A pesquisa: *Impactos sociais da pandemia de Covid-19 sobre as condições de trabalho de músicos instrumentistas em São Luís-MA (Brasil)*, de Keller e Elias (2022), destaca as condições sociais de produção e significados da música na sociedade contemporânea, averiguando como as condições de trabalho dos músicos são inseguras e precárias e, com a pandemia de Covid-19 escancarou-se

a realidade em que se situam socialmente, os trabalhadores em arte e cultura, no Brasil e no mundo, sobretudo os profissionais da música. Os autores discorrem sobre a desvalorização da cultura e como isso se agravou com a pandemia. A proibição das apresentações presenciais [lockdown] provocou uma mudança de estratégias no trabalho dos músicos. A atuação dos músicos é, em maioria, na informalidade. Portanto, sem regulação trabalhista, em situação de precariedade, trabalhos intermitentes etc., e revelam que há um baixo associativismo da categoria, desunião da classe e, uma consequente necessidade de união.

Segundo Meneses (2020), os profissionais de música estão em maioria no setor de serviços, vivem na informalidade, realizando trabalhos de *freelancing*, sem direitos trabalhistas, sem proteção de sindicatos, em trabalhos intermitentes, autoemprego, realizando trabalhos em música direcionado à agenda cultural, no âmbito da difusão e fortalecimento da economia e da identidade local. Infelizmente, a promoção dessa agenda cultural vem atrelada à manutenção da dominação político-ideológica. Para o autor, a ação do Estado em relação à Lei Aldir Blanc, promoveu a assimetria na distribuição dos recursos para a cultura, especialmente no que tange aos projetos e editais.

A pesquisa Data Sim (2020) revelam que o mercado musical apresenta uma fragilidade quanto à seguridade dos profissionais envolvidos no campo da música, pois a maioria não está ligado a associações e/ou agremiações, fragilizando assim, a luta por direitos enquanto categoria profissional; o Data Sim (2020) analisou os impactos sociais e econômicos da pandemia de Covid-19 no mercado musical, mostrando a assimetria que a pandemia provocou no tocante a ações para contornar a crise no campo da música.

A pandemia da COVID-19 afetou drasticamente os rendimentos de músicos e musicistas, principalmente aqueles profissionais que vivem exclusivamente da música e não tem um segundo ofício. Afetou particularmente todos os trabalhadores do setor cultural e artístico que dependem da performance ao vivo. Provocando desemprego, restrição de atividades e aumento da precariedade financeira (Keller; Elias, 2022, p. 185).

Guazina (2021) discute o contexto da cidade de Curitiba, mas destaca a desproteção social como um problema da categoria em todo o Brasil, especialmente, na pandemia de Covid-19. A discussão gira em torno do isolamento/distanciamento social decretado por governos estaduais e municipais para conter o Novo Coronavírus.

No setor cultural, além das inúmeras vidas perdidas, os estragos econômicos e sociais são sentidos intensamente em um setor cuja potência se expressa, em grande parte, pela capacidade de criar vínculos, compartilhar saberes e atividades e reunir pessoas. Esse é, também, um setor historicamente marcado por relações e condições de trabalho frágeis e pouca valorização de seus(as) trabalhadores(as). É sob essa conjuntura, marcada pela desproteção social gerada pelas políticas neoliberais desde os anos 1990 no Brasil e acirrada pelas novas leis trabalhistas do país, que os(as) trabalhadores(as) enfrentam as dificuldades trazidas pela pandemia e a reconfiguração social e cultural que parece estar em curso (Guazina, 2021, p. 2).

As ações para driblar a situação de isolamento se deram na realização de *lives*, virtualizando as atividades, alterando os espaços de trabalho como o *home office* e intenso uso de tecnologias digitais. Os achados da pesquisa denunciaram que os músicos estavam envolvidos em múltiplas atividades, mas com falta de garantias trabalhistas, pois vivem na informalidade, vulnerabilidade e com baixo associativismo, o que, com a crise da pandemia, impactou negativamente nas atividades culturais.

A pesquisa de Afonso (2021) faz referência às implicações nas atividades dos músicos do contexto local de Manaus. Relata a rotina intensa de trabalho, estudo, dedicação, investimento físico e emocional, em equipamentos, *lives*, desvalorização do trabalho e do profissional, preconceito com quem vive de música, músico autônomo sem estabilidade financeira, tendo seu sustento a partir

de apresentação em shows em espaços culturais e estabelecimentos com atividades no ramo. Com essa pandemia, tudo mudou, inclusive o formato de fazer música. Tudo fechou. E agora, o que esses músicos, que em maioria vivem desse trabalho autônomo, irão fazer para se sustentarem?

Para Afonso (2021, p. 40), o produto é valorizado, mas quem produz, não. A autora cita Gonçalves (2020) para ilustrar o que isso significa na prática: “Todos querem consumir música, mas nem todos querem remunerar os músicos”. A autora mobiliza as categorias de memória histórica e memória social de Jacques Le Goff (2013) para ilustrar como a sociedade lida e se nutre com o trabalho dessa categoria profissional, sem, contudo, os querer valorizar.

Em tempos de pandemia, a música sustentou a base emocional, afetiva e transmitiu empatia a muitas pessoas. A música provoca sensações e é o que o público busca quando vai assistir a um show ou espetáculo, ou quando se torna fã de um artista: buscamos uma identificação com os nossos sentimentos e que influencie nossa vida (Afonso, 2021, p. 40).

No tocante a possuir outra fonte de renda além do trabalho com música – profissão paralela - a pesquisa de Afonso apurou que 58,8% dos respondentes têm outra profissão principal contra 41,2% que não possuem. “Apesar de 58,8% não terem desenvolvido nenhum tipo de doença mental, não significa que não tiveram problemas, estresse e preocupações” (Afonso, 2021, p. 48). Esta pesquisa faz destaque para a aprendizagem na lida das tecnologias digitais.

A aprendizagem para a manipulação de outras ferramentas digitais foi essencial para se conectar com o público e manter o equilíbrio financeiro e emocional. A tecnologia foi a grande aliada nesse novo fazer: shows presenciais se transformaram em shows virtuais, os palcos deram lugar às lives e às videoconferências (Afonso, 2021, p. 48).

Todos os espaços foram fechados. No caso dos músicos, com o cancelamento de suas atividades de gravações e apresentações previstas para o ano de 2020, as perdas foram colossais, seja no campo financeiro, social ou emocional. Foram mobilizadas várias ações no intuito de socorrer esses profissionais que estavam desamparados. Ajuda da família, de amigos e associações culturais, rifas, bingos, vaquinhas virtuais, venda de instrumentos, *lives*, cursos online, foram algumas estratégias para enfrentar e contornar a situação imposta pela Covid-19. Os músicos tiveram que se reinventar.

Canedo e Paiva Neto (2020) relatam a situação difícil e em constante derrocada das políticas culturais no país, especialmente a partir de 2016, com o desmonte das políticas públicas, campanhas de difamação e criminalização de artistas, cortes orçamentários, reformas, culminando na transformação do MinC em Secretaria Especial de Cultura, vinculada ao Ministério do Turismo.

Aguiar e Aguiar (2021), mesmo discutindo a partir do contexto nacional, têm foco no Estado do Rio de Janeiro. A abordagem teórica centra-se nos conceitos de virtualização, Estado e cultura e economia da cultura, ou seja, a virtualização da cultura no cenário

pandêmico. “Desde março de 2020, músicos e cantores dos mais diversos estilos musicais usaram as transmissões ao vivo em plataformas digitais para apresentar seus trabalhos” (Aguiar; Aguiar, 2021, p. 4), como por exemplo, as *lives*. “As *lives* podem ser transmitidas por músicos e grupos musicais de forma individual, ou podem fazer parte de festivais de música, agrupando músicos de estilos e ritmos diferentes” (Aguiar; Aguiar, 2021, p. 4).

As lives produzem um tipo de sociabilidade diferente daquela do mundo “físico”: enquanto assistem ao mesmo show, amigos trocam mensagens em aplicativos de conversa e, além disso, pode-se acompanhar o que os outros internautas comentam instantaneamente. Isso provoca sentimentos de cumplicidade e de vínculos de comunhão, o que não ocorre em shows gravados disponíveis em plataformas como YouTube. O usuário, portanto, se sente parte presente do show, e não apenas espectador (Aguiar; Aguiar, 2021, p. 5).

Um destaque feito por Aguiar e Aguiar (2021) é que ao se utilizar as plataformas digitais como *Youtube* para a realização de *lives*, é que quem ganhava dinheiro era apenas o artista que se apresentava, os outros profissionais da cadeia produtiva da música foram excluídos desse processo financeiro. Sobre as apresentações ao vivo e uso das plataformas digitais, em 2018, 14,8% da população brasileira não tinham acesso à internet. Segundo o Sistema de Indicadores e Informações Culturais (IBGE, 2019), “O coronavírus fez explodir o mundo virtual e fez também irromper as desigualdades do acesso ao digital” (Aguiar; Aguiar, 2021, p. 3).

A pandemia da Covid-19 alterou nossas rotinas e impactou a sociedade. O mundo, tal como conhecíamos, desacelerou. A primeira lição do novo coronavírus, como menciona Bruno Latour (2020), foi provar que é possível, em questão de semanas, suspender um sistema econômico que até agora nos diziam ser impossível desacelerar ou redirecionar (Aguilar; Aguiar, 2021, p. 3).

Segundo essas autoras, as perdas orçamentárias do setor cultural já vêm de algum tempo, desde os governos de Lula e Dilma com, respectivamente, 0,80% e 0,13% do orçamento da União e, entre 2011 e 2015, a cultura perdeu 43% de seu orçamento. No entanto, alertam que depois do golpe de 2016, isso se agravou muito e quando se instalou a pandemia de Covid-19, piorou mais ainda, pois não havia recursos para lidar com a situação. O orçamento discricionário do Ministério da Cultura em 2017 era de R\$ 553,4 milhões, com perda de 45% em relação a 2014, em 2019 foi de R\$ 218,3 milhões. Entretanto, apenas R\$ 17,11 milhões do orçamento foram executados pelo Fundo Nacional de Cultura. O isolamento social evidenciou a problemática do baixo orçamento, a vulnerabilidade do setor, desigualdades no acesso ao financiamento cultural e às ferramentas virtuais (Aguilar; Aguiar, 2021).

No tocante à pesquisa empírica com os fluminenses, via *Google Forms*, 70% dos respondentes disseram ter acesso fácil a ferramentas digitais gratuitas para exibirem seus trabalhos, porém, houve queda de 42% na renda, uma vez que não sabem como monetizar as atividades nos canais *online* (Aguilar; Aguiar, 2021).

A virtualização da atividade artística/cultural durante a pandemia se tornou uma das questões-chave”, [...] foram evidenciadas, como: o aumento da visibilidade, a ampliação da divulgação do trabalho, a criação de novas redes de contato, a economia de recursos e tempo devido ao não deslocamento, [...]. Em relação às desvantagens, duas delas foram bastante apontadas pelos respondentes: ausência da relação afetiva e tátil associada à falta de contato direto com o público e o excesso de trabalho, [...] (Aguiar; Aguiar, 2021, p. 19).

A análise teórica das pesquisas supracitadas revela que houve perdas e danos, mas também ganhos, ainda que a realidade seja de uma pandemia. A criatividade foi crucial na transformação das práticas presenciais para a virtualização. Os envolvidos na cadeia produtiva da música tiveram que se reinventar para subsistir e sobreviver e assim ampliaram a divulgação dos seus trabalhos, exponencialmente. Contudo, essa virtualização retirou das pessoas o contato físico, portanto, a afetividade tátil promovida pelo contato direto com os públicos e o excesso de trabalho, uma vez que demandou pressão na aprendizagem do manejo de novas tecnologias, foi relatado como perdas. Não se deve negligenciar também as perdas dos entes queridos, que não foram poucas.

3. IMPACTOS DA PANDEMIA DE COVID-19 NO TRABALHO DOS MÚSICOS

Em relatório sobre os efeitos da pandemia de Covid-19 na economia criativa, a Fundação Getúlio Vargas (FGV, 2020) destaca que 88,6% dos respondentes indicaram ter sofrido queda no faturamento.

Segundo o relatório, o volume médio da produção mensal do Setor de Economia Criativa em 2020, no quesito Cultura, estava em 100% em janeiro e fevereiro, caindo para 50% em março e, bruscamente caindo para 5% em abril, e se mantendo abaixo de 10% até julho (FGV, 2020, p. 23).

Conforme pesquisa do Data Sim (2020) sobre o impacto da pandemia de Covid-19 no mercado da música no Brasil, com dados coletados por meio de questionário entre os dias 17 e 20 de março de 2020, 71,8% das empresas impactadas eram do campo artístico (agente, produtor, empresário), 56,9% se situavam no campo da organização (promoção, produção, realização) e, em escalas menores, campos como palco (24,1%), comunicação (23,1%) etc. Ainda de acordo com a referida pesquisa, os principais impactos relatados foram: adiamentos (81,2%), cancelamentos (77,4%), interrupção das atividades (63,2%), dificuldades com remarcações (51,5%) etc.

A pesquisa baseou-se em 536 respostas múltiplas onde 53,2% dos respondentes são Microempreendedores Individuais (MEI) e fez uma projeção considerando as 285 MEIs representadas como empresas de Produção, Sonorização e Iluminação, estimando que o prejuízo das “MEIs da Música ao Vivo” no país seria de 3 bilhões de reais impactando cerca de 1 milhão de profissionais. Um destaque da pesquisa é o baixo associativismo (77% não tem representação de classe), isso prejudica a reivindicação de apoio no momento de crise. “No Brasil a falta de uma entidade de âmbito nacional que dialogue com todos os segmentos produtivos, somada à fragilidade institucional das instâncias governamentais, tem impedido que ações sistêmicas e efetivas sejam encaminhadas com a urgência necessária” (Data Sim, 2020, s./p.).

O baixo associativismo foi sentido pela classe musical quando estourou a pandemia e não havia uma entidade de classe em nível nacional e forte para falar em nome dos músicos.

Os [...] trabalhadores em “artes e espetáculos”, especialmente os “profissionais da música”, representam um grupo composto de forma predominante por homens, brancos, com elevado índice de escolaridade quando comparados com os ocupados no país, reduzida participação em instituições sindicais (84% não participam) ou previdenciária (78% não contribuem) (Segnini, 2014, p. 78).

O alto índice de cancelamentos (77,4%) e adiamentos (81,2%) geraram “[...] a paralização total e por tempo indefinido das atividades com presença de público, implicando numa reação imediata do setor, com significativo aumento na disponibilização de conteúdo on-line” (Data Sim, 2020, s./p.). A pesquisa levantou ainda que “A comunidade musical tem tido papel importante em levantar os espíritos, produzindo dezenas de festivais virtuais, [...], de divulgação de boas práticas de isolamento e assepsia, de sistematização de boas práticas em política cultural [...] etc.” (Data Sim, 2020, s./p.).

Considerando que esta pesquisa visa discutir os impactos da pandemia de Covid-19 no setor cultural, especialmente, na cadeia produtiva do trabalho dos músicos da ilha de São Luís do Maranhão, cabe destacar as (re)configurações do conceito de trabalho. Baseados em Antunes (2011), Marques *et al.* (2021, p. 690), destacam que: “O trabalho cria material e imaterialmente os meios com que a

sociedade vive. Contudo, é contraditório em sua acepção, pois remete também à subordinação e alienação”.

De acordo com Jacques Le Goff (2017), a concepção do termo trabalho sofreu mudanças ao longo do tempo, não existindo até o século XV e a noção atual do termo só surgiu no século XIX. “Nesse primeiro momento, estabelece-se o vínculo da noção de trabalho com a de assalariado que, no final do século XV transforma a realidade econômica e social e, o vínculo entre trabalho e industrialização como advento do século XIX” (Marques *et al.*, 2021, p. 691). Segundo Gorz (2003), a noção de trabalho na atualidade, é uma invenção do industrialismo.

Guazina (2021) mobiliza Ricardo Antunes (2008) para discutir o que o autor denomina de nova morfologia do trabalho que, sob a égide do neoliberalismo, é um produto direto dessa nova configuração do mundo do trabalho. A autora ressalta que, conforme alerta Antunes sobre a precariedade das condições e regulações do trabalho, a precariedade e a desproteção social não são frutos da pandemia de Covid-19, mas já sendo uma condição histórica. “A profissão musical é historicamente marcada pela instabilidade e pela informalidade, mas também por esforços em busca de melhores ganhos e condições de trabalho, conforme explicitado por Esteves” (1996 apud Guazina, 2021, p. 11).

Conforme Keller (2021, p. 53), em análise dos aspectos sociais e econômicos no campo artístico-musical de duas musicistas atuantes na ilha de São Luís, o trabalho consiste em luta constante e permanente para aqueles que persistem no sonho de cantar e encantar a cena ludovicense, em um duplo desejo: “fazer arte e ganhar a vida”. O autor destaca que produzir arte na sociedade

contemporânea assim como em São Luís é inseguro e incerto, dada as “[...] condições sociais e econômicas [...]”.

Em decorrência da pandemia de Covid-19, que desestruturou todos os campos da economia, chama-se a atenção para o destaque da música e sua relação com o mercado de trabalho, especialmente no tocante ao que Segnini (2014) aponta sobre os trabalhadores dessa área que não estão protegidos pela lei, no sentido formal. A pesquisa do Data Sim (2020) aponta que a maioria dos trabalhadores do campo da música não pertencem a associações e/ou agremiações que possam aglutinar forças para um bem comum e protetivo. Keller (2021) revela que a maior renda do trabalho dos músicos de São Luís é proveniente de atividades sazonais como Réveillon, Carnaval, São João e o aniversário da cidade, pagos pelo Estado e Prefeitura. Cerqueira (2022) aponta uma fragilidade na política cultural maranhense, em que os trabalhadores do setor se veem reféns de uma agenda de fomento anual restrita a três momentos que são o Carnaval, o Réveillon e os festejos juninos.

Muitos trabalhadores em música têm, concomitantemente, uma outra atividade paralela, o que permite que esses profissionais possam, com uma certa margem, “fazer arte e ganhar a vida”. No entanto, sabe-se que muitos não podem contar com essa segunda atividade financeira, sendo extremamente prejudicados pela pandemia de Covid-19, pois ficaram sem poder se apresentar, tendo em vista que a pandemia obrigou a decretação do isolamento/distanciamento social [*lockdown*]. Sendo esse o principal meio de sobrevivência desses profissionais e seus ajudantes (outras pessoas envolvidas na produção de música) que ficaram totalmente sem renda (Keller, 2021).

Nesse sentido, destaca-se que a pandemia causou inúmeros prejuízos pecuniários para os profissionais da música em todos os cantos do mundo, com cancelamentos dos shows ao vivo, imputando a todos o isolamento/distanciamento social. Contudo, as perdas vão além do financeiro, atingindo também aspectos sociais e emocionais assim como laços que se perderam para sempre proveniente do expressivo número de pessoas que perderam a vida para a Covid-19.

Considerando as inúmeras perdas causadas pela pandemia de Covid-19, buscou-se averiguar quais as implicações provocadas nos profissionais da música, destacando a categorização profissional, perda de salário/renda com a pandemia; perda de ente querido (social/familiar); perda emocional. “O apoio social é fundamental para ajudar o enlutado a superar este momento e o uso de tecnologias pode ser uma alternativa” (Miyazaki; Teodoro, 2020, p. 3). “O luto é uma experiência pessoal e única para cada pessoa e assim precisa ser respeitado” (Noal; Passos; Freitas, 2020, p. 169). De acordo com Freitas (2018, p. 55), “A normatização dos comportamentos diante do luto é um problema complexo e, portanto, nada simples em seu enfrentamento”.

A espiritualidade se tornou essencial na vida contemporânea por meio das redes sociais em detrimento da pandemia de Covid-19, onde as pessoas passaram a se apoiar mutuamente. Por pior que seja afirmar isso, é fato que a pandemia aproximou as pessoas, ainda que os distanciando fisicamente. Os autores trazem que essa pandemia aproximou as pessoas da espiritualidade.

Sant’Ana, Silva e Vasconcelos (2021) destacam o quanto a espiritualidade é importante para compreender o sofrimento na

construção de significados e propósito de vida. Esclarecem que as habilidades espirituais devem ser consideradas essenciais para profissionais de saúde, principalmente, no tocante à lida com desastres e pandemias, no sentido de aliviar estresse e sofrimento psíquico. Nesse sentido, destaca-se que as artes têm função equiparada à espiritualidade, pois, pintar uma tela, dançar, representar, ouvir uma música e participar desse processo, fruindo tanto no fazer quanto no apreciar, é coisa do espírito. Logo, concorda-se com Sant’Ana, Silva e Vasconcelos (2021) e infere-se que fazer e consumir arte é uma habilidade espiritual e que foi crucial nesse contexto de pandemia. A música foi destacada pela pesquisa do Data Sim (2020) como tendo um papel crucial para a espiritualidade das pessoas.

O tempo livre, essencial à fruição cultural, foi obrigatoriamente redimensionado pelo isolamento. Isso poderá afetar o consumo cultural doméstico e os hábitos de escuta musical. Só o tempo poderá dizer se tais mudanças serão duradouras e significativas para o mercado da música, e como exatamente elas contribuirão na reestruturação do setor. Certamente os grandes players do ecossistema (gravadoras, editoras, plataformas digitais) deverão lidar com tais mudanças para que possam estar up-to-date em relação às tendências do consumidor” (Data Sim, 2020, s./p.).

Silva (2022) destaca o ativismo na pandemia, dentre os quais, ativismos audiovisuais, visuais, literários e musicais. Aponta que este último foi o que mais interagiu durante a pandemia, pois, por meio

de *lives* exerceu a solidariedade captando recursos da ordem dos 6 bilhões de reais em doações.

Essa foi uma das expressões artísticas que proporcionaram maior interatividade durante a pandemia. Músicos de diferentes estilos realizaram diversas apresentações, normalmente em suas próprias casas, transmitidas virtualmente (lives) com a divulgação de possibilidades de doações para diferentes grupos vulneráveis. De acordo com a Associação Brasileira de captadores de Recursos, foram doados mais de 6 bilhões de reais de março de 2020 a março de 2021 (Silva, 2022, p. 72).

O que era o tempo livre dedicado ao lazer e o que é o novo tempo livre redimensionado pelo isolamento? A SARS-CoV-2, popularizada com o nome de Covid-19 ou Novo Coronavírus, devastou o mundo no ano de 2020 e uma segunda onda de contaminação tomou conta do mundo no início de 2021. Gisele Beiguelman discute esse redimensionamento do tempo e do espaço em Coronavida. Beiguelman (2020, p. 5) questiona se já é possível dividir a vida em a.C e d.C. E, não, não é antes de Cristo e depois de Cristo, é “Antes do coronavírus e depois do coronavírus”. A autora aponta que “o espaço público é a primeira vítima fatal” do Novo Coronavírus, pois devido às medidas de isolamento social e ojeriza ao contato físico, passa, de lugar ‘perigoso’ a lugar contagioso. Todos os espaços foram, estão e ainda serão afetados pela pandemia.

Grandes mudanças na indústria da música ocorrem como respostas às crises, como a chegada da internet e o surgimento das plataformas de streaming. O interesse do público pela música, ao vivo ou gravada, não irá arrefecer. Para além de prejuízos e falências, os cancelamentos/adiamentos de shows podem ter consequências estruturais no setor. Majors, grandes editoras, distribuidores digitais e plataformas de streaming, a indústria de instrumentos e equipamentos, os grandes players do mercado devem agir defendendo e cooperando na recuperação deste setor, buscando um período de melhor distribuição de esforços e recursos (Data Sim, 2020, s./p.).

Embora a pesquisa Data Sim foque nos impactos financeiros do mercado musical, traz dados sobre os benefícios e o papel da música no tocante ao efeito que produz em seus consumidores, assumindo relevante papel no cotidiano da sociedade como atividade necessária e essencial à vida, à manutenção do *status quo* da sociedade. As artes, em todos os tempos estiveram presente no cotidiano das civilizações (Russo, 2011; Lagrou, 2011; Venâncio Filho, 2013; Friques, 2017).

4. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pandemia de Covid-19 foi, como denominou Beiguelman, um divisor de águas da história. Atingiu indistintamente, a todos. O Novo Coronavírus (SARS-CoV-2) não tem preconceito com cor, raça, condição social [*status*], gênero etc.

Não houve setor que não fora atingido pela Covid-19. É certo que alguns foram menos e outros, mais afetados, mas todos, sofreram algum dano, material, imaterial, colateral, espiritual e, vidas humanas perdidas.

A pandemia forçou o fechamento do comércio, das escolas, dos parques, dos shoppings e a rua se tornou deserta com a decretação de *lockdown* para conter o avanço do vírus. A máscara se tornou item de uso obrigatório, especialmente, nos locais fechados. Nos hospitais, nas farmácias, nos supermercados, era solicitado o uso obrigatório da máscara, sob pena de não acessar o referido espaço.

O destaque da pesquisa se voltou para como isso afetou a cadeia produtiva da música, uma vez que fazer música está para além de apenas cantar (do vocalista), mas toda uma cadeia produtiva está envolvida como: equipamentos, sonorizações, publicidade, montagem, iluminação, assistente de palco etc. Todos esses profissionais ficaram sem salário, haja vista que poucos são regularmente trabalhadores com vínculo empregatício, mas atuando na informalidade.

Mesmo quando a música se virtualiza, uma gama de profissionais continua sem salário, pois o músico se apresentando virtualmente, não mais precisa mobilizar toda uma cadeia produtiva, pois agora conta com as tecnologias digitais para elaborar seu repertório musical. É nesse contexto que o Estado precisa socorrer tais profissionais. A Lei Aldir Blanc foi uma dessas alternativas emergenciais para valer a categoria.

Destarte, um ponto que merece reflexão é o baixo associativismo, referido por quase a totalidade dos estudos analisados,

especialmente: Keller e Elias (2022), Meneses (2020) e a pesquisa do Data Sim (2020), que destacam os sindicatos como não são atuantes em defesa da classe artística. Vale destacar que um sindicato forte é aquele com grande número de associados. Para Pierre-Michel Menger (2005), os artistas são jovens e se concentram nas metrópoles, estando estes expostos a trabalhos intermitentes, desemprego, subemprego, autoemprego, o *freelancing*. O artista oferece seu trabalho por esses meios. Apoiando-nos nesse autor, depreendemos que isso está diretamente relacionado, no Brasil, à crise enfrentada pela classe musical, pois essa precarização das condições de trabalho os levava a não serem assistidos pela Previdência Social, pois eram contribuintes.

Todavia, as condições precárias de trabalho, a própria forma de organização do mercado de trabalho brasileira e legislação excludente, podem ser fatores para o baixo associativismo da classe musical, cabendo mais pesquisas nesse campo para confirmar ou refutar as questões levantadas aqui.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AFONSO, Lucyanne de Melo. **Revista Música**, v. 21, n. 1 – Dossiê Música em Quarentena (parte II); Dossiê Encontro Internacional de Teoria e Análise Musical – 10 Anos Universidade de São Paulo, julho de 2021.

AGUIAR, Mariana de Araujo; AGUIAR, Luciana de Araujo. A pandemia da Covid-19 e seus impactos no setor cultural brasileiro. **Revista Sociedade e Cultura**, 2021, v. 24: e66308. DOI: 105216/sec.v24.e66308.

ANTUNES, Ricardo. Trabalho. In: CATTANI, David; HOLZMANN, Lorena (Org.). **Dicionário de Trabalho e Tecnologia**. 2. ed. Porto Alegre, RS:

Zouk, 2011, p. 433-437.

BEIGUELMAN, Giselle. **Coronavida:** pandemia, cidade e cultura urbana. – São Paulo: Editora Escola da Cidade, 2020. - 44 p.; Digital. — (Coleção outras – palavras, v. 8).

BRASIL. [Constituição (1988)]. **Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.** Brasília, DF: Presidência da República, [2016]. Disponível em: https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 04 abr. 2023.

BRASIL. Atos do poder executivo. **Decreto Nº 10.464**, de 17 de agosto de 2020. DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO. Seção 1, nº 158 de 18 de agosto de 2020. Disponível em: <https://cultura.ma.gov.br/wp-content/uploads/2020/08/Decreto-14.039.pdf>. Acesso em: 08 nov. 2021.

BRASIL. **Lei nº 14.017**, de 29 de junho de 2020. Presidência da República Secretaria-Geral Subchefia para Assuntos Jurídicos. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2019-2022/2020/lei/L14017.htm. Acesso em: 8 nov. 2021.

CERQUEIRA, Daniel Lemos. Cadeia Produtiva da Música durante a pandemia de COVID-19: um estudo de caso sobre São Luís do Maranhão em 2020. In: FERREIRA, E. M. (Org). **Artes:** Interfaces e Diálogos Interdisciplinares. Ponta Grossa: Atena Editora, 2022. p. 108-129.

DATA SIM. **Impactos da Covid-19 no mercado de música do Brasil.** Disponível em: <https://mct.mus.br/coronavirus-ja-causou-prejuizo->

de-mais-de-r-480-milhoes-no-mercado-musical-do-brasil-mostra-pesquisa/. Acesso em: 02 nov. 2021.

FREITAS, Joanneliese de Lucas. Luto, pathos e clínica: uma leitura fenomenológica. **Psicologia USP**, 2018, v. 29, n. 1, p. 50-57.

Fundação Getúlio Vargas (FGV). **Pesquisa Impactos da Covid-19 na Economia Criativa**: relatório final de pesquisa. Rio de Janeiro: Fundação Getúlio Vargas, 2020. Disponível em: <https://www.obec.ufba.br/wp-content/uploads/2020/09/RELAT%C3%93RIO-FINAL-Impactos-da-Covid-19-na-Economia-Criativa-OBEC-BA-compressed.pdf>. Acesso em: 22 set. 2022.

GORZ, André. A invenção do trabalho. In: **Metamorfoses do trabalho**: crítica da razão econômica. São Paulo: Annablume, 2003, p. 21-31.

GUAZINA, Laíze. As configurações do trabalho musical e a pandemia da Covid-19: precarização, luto, resiliência e redes de cooperação. **Opus**, v. 27 n. 3, p. 1-27, set/dez. 2021. <http://dx.doi.org/10.20504/opus2021c2701>.

KELLER, Paulo Fernandes; ELIAS, Lorena de Oliveira. Impactos sociais da pandemia de Covid-19 sobre as condições de trabalho de músicos instrumentistas em São Luís-MA (Brasil). In: GUERRA, Maria Paula (org.) **Livro de Atas do II Encontro Internacional Todas as Artes Todos os Nomes**. Universidade do Porto, 2022, p. 176-187.

KELLER, Paulo Fernandes. Fazer arte e ganhar a vida: uma análise de aspectos sociais e econômicos do trabalho artístico musical de duas musicistas em São Luís – MA. **Todas as artes: Revista Luso-**

brasileira de arte e cultura, v. 4, n. 1, p. 51-65, 2021, ISSN 2184-3805.

Disponível em:

<https://ojs.letras.up.pt/index.php/taa/article/view/10822/9932>. Acesso

em: 2 nov. 2021.

LE GOFF, Jacques. Trabalho. In: LE GOFF, Jacques; SCHMITT, Jean-Claude (Org.). **Dicionário analítico do Ocidente medieval**: v. 2. São Paulo: Editora UNESP, 2017, p. 624–638.

MARQUES, W. R.; MACHADO, A. N.; LIMA, M. R.; COSTA, R. M.; SANTOS, F. B.; SÁ, R. M. B.; ARAÚJO I. M. A.; COSTA, J. M. Sociologia do Trabalho e Mestrados Profissionais: busca de identidade e reconhecimento da profissionalidade docente. **Conjecturas**, v. 21, n. 7, 2021. DOI: 10.53660/CONJ-476-527.

MENESES, João Luís dos Santos. A interferência do Estado no trabalho dos músicos durante a pandemia em Aracaju. In: COLOMBY, Renato Koch; SALVAGNI, Julice; CHERON, Cibeale. A covid-19 em múltiplas perspectivas. v. 1 – **Trabalho, Estado e Sociedade** [livro eletrônico]. 1. ed. – Goiânia: Editora Espaço Acadêmico, 2020.

MENGER, Pierre-Michel. **Retrato do artista enquanto trabalhador: metamorfoses do capitalismo**. Lisboa: Roma Editora, 2005.

MIYAZAKI, Maria Cristina de Oliveira Santos; TEODORO, Maycoln. Tópico 6: luto. [S. l.]: **Sociedade Brasileira de Psicologia**, 2020. p. 1-7.

Disponível em:

https://www.sbponline.org.br/arquivos/To%CC%81pico_6_S%C3%A3o_muitos_os_lutos_na_situa%C3%A7%C3%A3o_da_Covid-19_No_T%C3%B3pico_6_revisamos_o_conceito_de_luto_e_as_alternativas_do_psic%C3%B3logo_para_abordar_esta_tem%C3%A1tica_neste_contexto_.pdf. Acesso em: 26 set. 2022.

NOAL, Débora da Silva; PASSOS, Maria Fabiana Damasio; FREITAS, Carlos Machado de (Org.). **Recomendações e orientações em saúde mental e atenção psicossocial na COVID-19.** - Rio de Janeiro: Fiocruz, 2020. 342 p. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/345904827_RECOMENDACOES_E_ORIENTACOES_EM_SAUDE_MENTAL_E_ATENCAO_PSICOSOCIAL_NA_COVID-19_Organizadores_Debora_da_Silva_Noal_Maria_Fabiana_Damasio_Passos_e_Carlos_Machado_de_Freitas. Acesso em: 26 set. 2022.

SANT'ANA, Geisa; SILVA, Cristina Duarte; VASCONCELOS, Maria Beatriz Aguiar. Espiritualidade e a pandemia da COVID-19: um estudo bibliográfico. **Comunicação em Ciências da Saúde**, [S. l.], v. 31, n. 03, p. 71-77, 2021. DOI: 10.51723/ccs.v31i03.726. Disponível em: <http://www.escs.edu.br/revistaccs/index.php/comunicacaoemcienciasdasaude/article/view/726>. Acesso em: 8 nov. 2021.

SEGNINI, Liliana Rolfsen Petrilli. Os músicos e seu trabalho: Diferenças de gênero e raça. **Tempo social, revista de Sociologia da USP**, v. 26, n. 1, p. 75-86, 2014. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/ts/article/view/84980/87744>. Acesso em: 02 nov. 2021.